



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO PRATA

Rua Flores da Cunha, 102 • Fone/Fax: (54) 3478-1200

CNPJ 91.566.877/0001-08 • CEP 95325-000

Vista Alegre do Prata • RS • E-mail: administracao@vistalegredoprata.rs.gov.br

www.vistalegredoprata.rs.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Município de Vista Alegre do Prata/RS

Secretaria Municipal de Obras, Saneamento e Trânsito

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria Municipal de Obras, Saneamento e Trânsito de Vista Alegre do Prata/RS necessita da contratação de empresa especializada para prestação de serviço com rolo compactador vibratório dirigível, a fim de realizar a compactação de estradas vicinais. Tais serviços são essenciais para garantir melhor trafegabilidade, segurança no transporte rural e maior durabilidade das vias.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação não está prevista no Plano Anual de Contratações do Município de Vista Alegre do Prata/RS, estando devidamente alinhada às metas de infraestrutura viária estabelecidas pela Administração Pública Municipal para o exercício vigente.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO

O objeto da contratação tem natureza comum, pois suas especificações técnicas podem ser claramente descritas conforme padrões de mercado.

Será realizado por meio da modalidade Pregão Eletrônico, com critério de julgamento por menor preço global.

Especificações mínimas exigidas:

Rolo compactador vibratório dirigível

Potência mínima: 130 HP

Peso operacional: 13.000 kg

Cilindro liso: largura de 2.130 mm, diâmetro de 1.520 mm

Frequência de vibração: 33 Hz

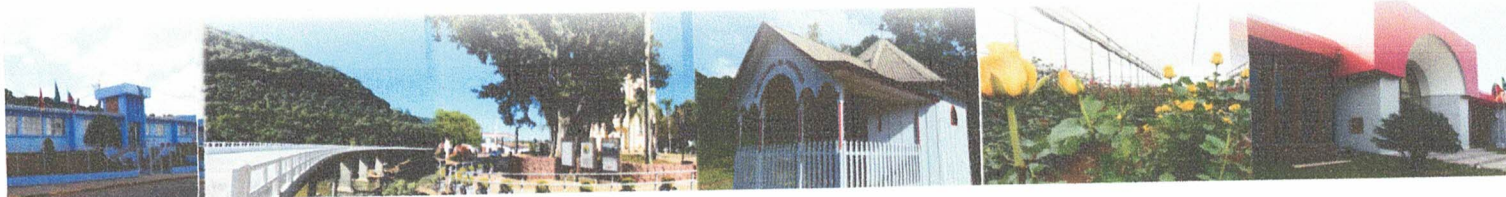
Força centrífuga: 305 kN (alta), 152 kN (baixa)

Impacto dinâmico: 38.500 Kgf (alta), 22.900 Kgf (baixa)

Ano de fabricação: até 10 anos anteriores à contratação

Equipamento com operador habilitado

Transporte incluso





Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO PRATA

Rua Flores da Cunha, 102 • Fone/Fax: (54) 3478-1200

CNPJ 91.566.877/0001-08 • CEP 95325-000

Vista Alegre do Prata • RS • E-mail: administracao@vistalegredoprata.rs.gov.br

www.vistalegredoprata.rs.gov.br

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	TOTAL
01	1.000HS	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DIRIGÍVEL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: POTÊNCIA DE 130HP, PESO OPERACIONAL 13.000 KG, CILINDRO COMPACTADOR LISO COM LARGURA DE 2.130 MM, DIAMETRO DE 1.520MM, FREQUÊNCIA DE VIBRAÇÃO DE 33 HZ, POTÊNCIA CENTRIFUGA EM ALTA 305KN E BAIXA 152KN, IMPACTO DINAMICO EM ALTA 38.500KGF E BAIXA DE 22.900KGF. COM NO MÁXIMO 10 ANOS DE USO.	R\$ 345,92	R\$ 345.920,00

Conforme cronograma da Secretaria Municipal de Obras, Saneamento e Trânsito

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

As alternativas disponíveis para o atendimento da demanda incluem:

Locação de rolo compactador com operador;

Contratação por horas de serviço prestado;

Aquisição definitiva do equipamento (descartada por inviabilidade orçamentária);

A alternativa mais vantajosa identificada é a contratação do serviço com equipamento próprio da empresa, com operador e transporte incluídos.





Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO PRATA

Rua Flores da Cunha, 102 • Fone/Fax: (54) 3478-1200

CNPJ 91.566.877/0001-08 • CEP 95325-000

Vista Alegre do Prata • RS • E-mail: administracao@vistalegredoprata.rs.gov.br

www.vistalegredoprata.rs.gov.br

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Com base em pesquisa de preços realizada junto ao mercado regional, o valor médio estimado por hora de serviço com rolo compactador vibratório dirigível, conforme as especificações técnicas exigidas, é de **R\$ 345,92**.

Assim, o valor total estimado da contratação é de:

1.000 horas × R\$ 345,92 = R\$ 345.920,00 (trezentos e quarenta e cinco mil, novecentos e vinte reais.)

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução completa consiste na contratação temporária de serviço com equipamento especializado para compactação de estradas vicinais, com a finalidade de garantir melhor conservação das vias rurais, facilitar o transporte escolar e o escoamento da produção agrícola local.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada de forma unitária, visto que a divisão em lotes geraria dificuldades na padronização do serviço, aumento nos custos e complexidade na fiscalização. Assim, **não será aplicado** o parcelamento, conforme art. 47 da Lei 14.133/2021.

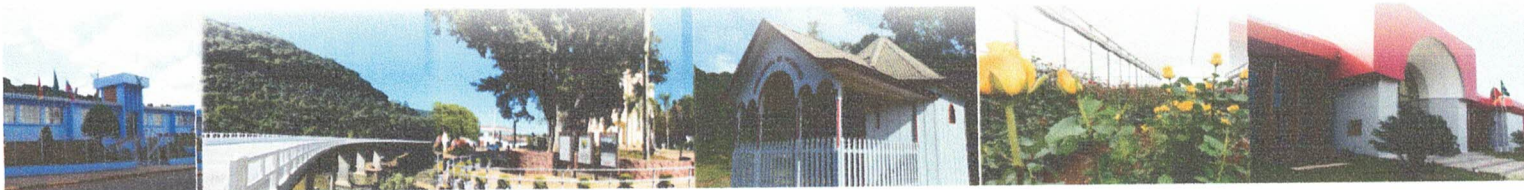
9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Espera-se com essa contratação:

- Garantir a trafegabilidade das estradas vicinais
- Reduzir os custos com manutenção corretiva de vias
- Melhorar o escoamento da produção agrícola
- Promover a segurança viária e transporte rural

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS

Não há necessidade de providências prévias significativas. A Secretaria Municipal indicará o cronograma e os locais de serviço.





Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO PRATA

Rua Flores da Cunha, 102 • Fone/Fax: (54) 3478-1200

CNPJ 91.566.877/0001-08 • CEP 95325-000

Vista Alegre do Prata • RS • E-mail: administracao@vistalegredoprata.rs.gov.br

www.vistalegredoprata.rs.gov.br

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há necessidade de contratações correlatas. O objeto é autônomo e será executado integralmente pela empresa contratada.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Identifica-se a inexistência de impactos ambientais relevantes relacionados à prestação do serviço de compactação de estradas vicinais.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base nas informações técnicas levantadas, considera-se que a contratação é viável, eficiente e necessária, com planejamento orçamentário disponível e respaldo legal, devendo ser realizada por meio de **licitação na modalidade Pregão Eletrônico**, conforme a Lei Federal nº 14.133/2021.

Vista Alegre do Prata/RS, 07 de julho de 2025.

Franciele Marchioro Boschi

Assessora da Secretaria Municipal de Obras, Saneamento e Trânsito

Reinaldo Roman

Secretário Municipal de Obras, Saneamento e Trânsito

